

ÍNDICE

11.7	Programa de Educação Ambiental e Treinamento de Mão-de-Obra	1/10
11.7.1	Justificativas.....	1/10
11.7.2	Objetivos	2/10
11.7.3	Público-Alvo	3/10
11.7.4	Metodologia e Descrição do Programa	3/10
11.7.5	Interface com Outros Programas.....	9/10
11.7.6	Responsável pela Execução do Programa	9/10
11.7.7	Cronograma	10/10

11.7 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

11.7.1 Justificativas

O presente Programa de Educação Ambiental apresenta-se como diretriz básica para o desenvolvimento de ações pedagógicas do âmbito da Educação Formal voltados para os municípios da Área de Influência Direta da UHE Santo Antonio do Jari.

Possui como referência a Política Nacional da Educação Ambiental (Lei 9795/99), o Decreto nº 4.281/02 que o regulamenta, e o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).

A realização do Programa de Educação Ambiental da UHE Santo Antonio do Jari insere-se no contexto das medidas mitigadoras do processo de licenciamento ambiental previstas na legislação ambiental brasileira.

Tendo em vista a realidade local a implementação efetiva requer espaços institucionais capazes de contribuir para aglutinação de informações quanto a utilização racional dos recursos naturais. As unidades de ensino cumprem este requisito, além do que a natureza da atividade educacional possibilita a multiplicação e continuidade das ações do Programa para a comunidade escolar.

Este Programa foi elaborado tendo como diretriz as orientações do IBAMA na publicação “Pensando e Praticando a Educação Ambiental na Gestão do Meio Ambiente” a qual ressalta que:

“Teoria e prática são indissociáveis, são faces de uma mesma moeda. Portanto, o atingimento dos objetivos de aprendizagem passa, necessariamente, pela articulação dos elementos estruturantes do processo de ensino/aprendizado: conteúdo, subjetividade e contexto na perspectiva da unidade teoria e prática”.
(Quintas, 2006:20)

Outra diretriz que baliza este Programa refere-se à Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9795/99) no que tange ao desenvolvimento da educação ambiental de forma transdisciplinar no âmbito dos currículos escolares (educação formal). Aqui é importante observar os princípios básicos da educação ambiental definidos no Art. 4º da referente Lei, tais como:

- o enfoque humanístico, holístico, democrático e participativo;

- a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob enfoque da sustentabilidade;
- o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- a garantia da continuidade e permanência do processo educativo;
- a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais.

Assim o processo de ensino-aprendizado previsto neste Programa prevê a adoção de ações participativas e inclusivas adequadas à realidade das comunidades atingidas pelo empreendimento, voltadas para a promoção da formação continuada do público-alvo aliados a uma reflexão crítica da realidade socioambiental local.

Dessa forma, a educação ambiental é trabalhada a partir dos princípios da formação/capacitação, da participação coletiva e qualificada, da reflexão a respeito dos contextos locais, do estímulo ao diálogo de saberes e da compreensão integrada do meio ambiente nas suas múltiplas e complexas interações e relações, a partir dos aspectos sociais, ecológicos, políticos, econômicos e culturais.

Dada a preocupação com as alterações locais advindas do movimento imigratório durante a fase de obras do empreendimento, uma linha de ação deste programa será voltada para o treinamento ambiental dos trabalhadores. Nesse sentido, o planejamento e as atividades do Programa de Educação Ambiental estarão articulados com Plano Ambiental de Construção (PAC), além de demais Programas Ambientais, particularmente com os Programas de Comunicação Social e ao Reassentamento da População.

11.7.2 Objetivos

O objetivo deste Programa é promover ações no âmbito da Educação Formal através da formação continuada de comunidades escolares de forma a potencializar a inserção transdisciplinar da educação ambiental na escola de acordo com os contextos socioambientais de cada localidade.

São considerados **Objetivos Específicos** do Programa:

- Estabelecer parcerias para a realização das ações Programa;

- Promover ações de diagnóstico participativo de forma a compreender os contextos socioeconômicos regionais de forma a adequar as ações pedagógicas às realidades de cada localidade;
- Promover ações de formação continuada com as comunidades escolares situadas em Laranjal do Jari e em Monte Dourado, bem como em unidades localizadas nas vilas Santo Antonio, Iratapuru e Padaria, fornecendo instrumentos conceituais e práticos sobre a educação ambiental voltada para a sustentabilidade;
- Trabalhar a educação no processo da gestão ambiental tendo por base a promoção de reflexões a respeito do empreendimento de forma a fortalecer a participação cidadã na gestão ambiental;
- Promover um diálogo de saberes entre o público-alvo do Programa possibilitando a reflexão coletiva sobre a dimensão histórica, social, cultural e ambiental da região, contribuindo;
- Realizar o monitoramento e avaliação das ações do programa de forma contínua, possibilitando adequações de rumos.

11.7.3 Público-Alvo

Entre os segmentos sociais da área de influência do empreendimento que compõem o público alvo do Programa, destacam-se os seguintes:

- Educadores e Educandos das escolas públicas situadas em Laranjal do Jari e em Monte Dourado, bem como em unidades localizadas nas vilas Santo Antonio, Iratapuru e Padaria;
- Técnicos e Trabalhadores das obras.

11.7.4 Metodologia e Descrição do Programa

A elaboração deste Projeto de Educação Ambiental segue as diretrizes e os objetivos fundamentais da Política Nacional de Educação Ambiental estabelecidos pela Lei n° 9.795/99 e regulamentada pelo Decreto n° 4.881/02, além das premissas pedagógicas e metodológicas estabelecidas pelo IBAMA através da publicação *Pensando e Praticando - a Educação no Processo de Gestão Ambiental* (2005), segundo a qual:

“A educação no processo de gestão ambiental..., nos remete a uma concepção educativa que objetiva a participação qualificada na gestão do uso dos recursos

ambientais, na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do meio ambiente. (...) É uma educação comprometida com aqueles segmentos e grupos da sociedade brasileira que, apesar de conhecerem profundamente os ecossistemas em que vivem e por não possuírem, via de regra, as capacidades necessárias no campo cognitivo e organizativo para intervirem no processo de gestão ambiental, não conseguem fazer valer os seus direitos na disputa pelo controle dos bens naturais do país, sendo por isto mesmo, historicamente excluídos” (2005;p.16).

Para que estes atores sociais sejam incorporados ao processo decisório de gestão ambiental, faz-se necessário a utilização de métodos participativos capazes de “*articular os elementos estruturantes do processo de ensino/aprendizagem: conteúdo, subjetividade e contexto*” (Quintas, 2002b), onde o ato pedagógico seja um ato de construção coletiva do conhecimento sobre a realidade, num processo dialético de ação-reflexão (2005,p:19)”.

Em outras palavras, a educação no processo de gestão ambiental pressupõe uma prática pedagógica que os atores envolvidos no processo ensino-aprendizagem serão os sujeitos das ações e não apenas receptores de informações ambientais ou normas de conduta, a partir de discursos e valores pré-estabelecidos.

Tendo como orientação as diretrizes do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) o processo de ensino-aprendizado previsto neste Programa baseia-se na sustentabilidade ambiental em suas múltiplas dimensões: ecológicas, social, ética, cultural, econômica, espacial e política.

Nesse sentido, é importante que o Programa dialogue com os repertórios político-culturais das comunidades locais, considerando seus saberes, valores e práticas de forma que as ações pedagógicas estejam em consonância com os contextos regionais.

Para isso deve-se realizar Diagnóstico Rápido Participativo (DRP), utilizando as informações, os temas geradores e as percepções socioambientais como subsídio para o planejamento pedagógico das ações e para a elaboração dos materiais didáticos.

Seguindo os princípios da Política Nacional de Educação Ambiental, o desenvolvimento das ações de formação continuada, deverá trabalhar de forma integrada às dimensões locais e globais. Não se pode perder de vista que os contextos locais deverão trabalhar a perspectivas das noções de risco e impacto do empreendimento refletindo sobre o papel da educação na gestão participativa.

As atividades constituintes do Programa devem ser orientadas pela práxis pedagógica, ou seja, trabalhar de forma associada teoria (reflexão crítica), sensibilização (afetos, valores e ética) e

prática (ação política e comportamento cotidiano). Assim, os participantes poderão adquirir um conjunto de instrumentos interdisciplinares possibilitando a multiplicação e continuidade do processo de ensino-aprendizado pelos próprios participantes.

É importante que o Programa trabalhe metodologias participativas onde o público-alvo seja o sujeito da ação, tais como: oficinas, estudos do meio, pesquisa-ação-participante, educomunicação, dinâmicas de sensibilização, diagnósticos participativos, etc.

Como apoio às ações é importante que os materiais didáticos elaborados tenham por base os contextos locais, fornecendo conteúdo informacional, reflexivo e crítico capaz de subsidiar as ações desenvolvidas, mas que também possam ser consultados e trabalhados após o término do Programa.

Para subsidiar a tomada de decisões, a promoção de ajustes nas metodologias e procedimentos empregados é necessário o desenvolvimento de ações de monitoramento e avaliação como um processo contínuo inserido ao longo de todas as ações do Programa. Inclui-se aí a elaboração de relatórios trimestrais e de relatório final consolidando as ações desenvolvidas em todo Programa.

Seguindo esse intuito e tendo como base a urgência da participação democrática, a realização de uma atividade final de avaliação coletiva que reúna todo público-alvo envolvido possibilita a reflexão mais ampla dos erros e acertos das metodologias e procedimentos.

Serão apresentadas duas linhas de ação para o desenvolvimento das ações do PEA, atividades pedagógicas e educativas e o monitoramento e avaliação das ações.

- **Gestão do Empreendimento** - Envolve ações educativas que visam sensibilizar para a formação de uma consciência ambiental e mudar comportamentos, atitudes e procedimentos na relação entre os diferentes públicos alvo, o meio natural e o empreendimento.
- **Treinamento Ambiental dos Trabalhadores:** Compreende atividades de educação ambiental para os trabalhadores das obras.

As atividades do Programa de Educação Ambiental serão desenvolvidas de acordo com a fase do empreendimento. As Etapas de Execução serão apresentadas conforme as linhas de ações propostas no item a seguir.

Etapas de Execução

As atividades aqui propostas serão implementadas a partir da Obtenção da Licença Instalação da UHE Santo Antonio do Jari e se estenderão ao longo das obras civis da UHE.

- Linha de Ação: Gestão do Empreendimento

Atividade I - Planejamento

Essa etapa consiste na seleção da equipe técnica, na elaboração do Plano de Trabalho, visitas a campo, estabelecimento do cronograma- executivo das atividades previstas ao longo das fases de implantação do empreendimento.

Atividade II - Realização de Visitas Institucionais

Nessa etapa serão agendadas visitas às secretarias Municipais de Educação, Meio Ambiente e Agricultura, assim como aos órgãos estaduais competentes com o objetivo de estabelecer parcerias, mapear demandas e expectativas. Além disso, as escolas que encontram-se na Área de Influência do empreendimento e que poderão vir participar do Programa de Educação Ambiental também serão visitadas.

Atividade III - Caracterização das Escolas e das Organizações da Sociedade Civil

A partir da identificação de segmentos da sociedade civil organizada (seja em ONGs, Associações, OSCIP, entre outras) será possível estabelecer parcerias, mapear programas e ações de educação ambiental desenvolvidos na região e temática educacional local. Tais atividades além de buscar a continuidade de ações locais bem sucedidas em Educação Ambiental, permitem ainda a conformação de ações apoiadas em experiências locais, possibilitando uma melhor integração do PEA.

Atividade IV - Estabelecimento de Parcerias

Uma vez identificadas e caracterizadas as escolas e as ações desenvolvidas na região serão definidas as entidades parceiras, as escolas beneficiadas e, se for o caso, os grupos atendidos pelo programa.

Atividade VI - Diagnóstico Rural Participativo

O Diagnóstico Rural Participativo (DRP) é uma técnica que permite a identificação das potencialidades, problemas e demandas da localidade de forma participativa, além de possibilitar conhecer as percepções ambientais e territoriais das comunidades afetadas.

Atividade VII - Oficina de Planejamento Coletivo

A definição de um calendário de ações coletivo e do planejamento das atividades a serem desenvolvidas ao longo do Programa será iniciada a partir uma Oficina de Planejamento Comunitário.

A partir do DRP será estabelecido um planejamento estratégico das atividades a serem desenvolvidas em cada escola beneficiada, considerado carga horária escolar, faixa etária, demandas e potencialidades locais, além da disponibilidade dos grupos de envolvidos (público-alvo).

Atividade V - Elaboração de Material Didático

O material didático de apoio produzido servirá para subsidiar as ações desenvolvidas nas Oficinas de Capacitação nas escolas.

As temáticas abordadas no material didático terão por base o contexto socioambiental das comunidades envolvidas, subsidiados por estudos de impacto ambiental e diagnósticos realizados durante a Atividade VI do PEA.

O Material Pedagógico a ser produzido ou utilizado pelo Programa, assim como os respectivos conteúdos deverão ser concebidos a partir da perspectiva do público alvo a que se destina, em linguagem e forma adequada, e considerando as características sociais e culturais dos destinatários. Assim sendo, as temáticas abordadas no material didático terão por base o contexto socioambiental das comunidades envolvidas.

Dentre os Instrumentos Pedagógicos a serem desenvolvidos, pode-se citar:

- ▶ Apostilas ou Cartilhas educativas;
- ▶ Jogos e Dinâmicas Educativas;

- ▶ Caderno de atividades, divisão temática, leitura sugerida, vivências, dentre os instrumentos pedagógicos;
- ▶ Material de apoio para capacitação dos Educadores e Educandos.

▪ **Atividade VI - Oficinas de Capacitação**

As Oficinas de Capacitação consistem no processo de ensino-aprendizagem que articula a educação com os meios de comunicação e a cultura local, buscando o diálogo e interatividade entre o público-alvo e os programas ambientais desenvolvidos na gestão do empreendimento, a partir de oficinas que trabalhem de forma integrada reflexão crítica e ação prática.

Seguindo essas premissas as Oficinas deverão trabalhar as temáticas socioambientais locais apontadas nos diagnósticos participativos e outras que se destacarem como relevantes ao longo das Oficinas, através da utilização de diversos meios de comunicação como recursos didáticos, tais como: fotografia, vídeo, jornal, rádio, internet, etc.

▪ **Linha de Ação: Treinamento Ambiental dos Trabalhadores**

Atividade IA - Planejamento

Essa etapa consiste na seleção da equipe técnica, na elaboração do Plano de Trabalho, estabelecimento do cronograma das atividades previstas ao longo das fases de implantação e operação do empreendimento.

As ações destinadas ao treinamento ambiental dos trabalhadores deverão ser associadas as atividades descritas no Plano Ambiental de Construção - PAC.

Atividade IIA - Elaboração de Material Didático

O material didático de apoio produzido servirá para subsidiar as ações desenvolvidas nas Oficinas de Sensibilização Ambiental junto aos trabalhadores das obras da UHE Santo Antonio do Jari.

As temáticas abordadas no material didático terão por base os estudos de impacto ambiental e diagnósticos realizados durante a Atividade VI do PEA.

Dentre os Instrumentos Pedagógicos a serem desenvolvidos, pode-se citar:

- ▶ Apostilas ou Cartilhas educativas;

- ▶ Carta de Princípios para os Trabalhadores;
- ▶ Jogos e Dinâmicas Educativas.

Atividade IIIA - Oficinas de Sensibilização ambiental

Ao longo das oficinas de sensibilização ambiental serão discutidos conceitos relativos às questões socioambientais, de forma a permitir a reflexão crítica a respeito das categorias de risco e impacto socioambiental do empreendimento em questão.

As reflexões elaboradas nestas oficinas serão utilizadas na confecção da carta de princípios, a ser produzida pelos próprios técnicos e trabalhadores.

Desta forma, procura-se tornar o trabalhador parte ativa do processo e não meramente um receptor de normas.

Atividade IVA - Avaliação e Acompanhamento

O Projeto será acompanhado, ao longo de toda a atividade, pelos responsáveis por sua implementação. A avaliação do desempenho do Projeto será feita mediante análise dos indicadores ambientais obtidos em correspondência às metas pretendidas a serem elencados na fase de PBA.

11.7.5 Interface com Outros Programas

Este programa deverá ter uma relação com: Programa de Documentação e Registro do Patrimônio Natural, Programa de Apoio aos Municípios, Programa de Desenvolvimento do Potencial Turístico e Recreativo, além do Plano Ambiental para Construção - PAC, que estabelece as diretrizes e as técnicas básicas recomendadas para serem empregadas durante as obras de construção da UHE Santo Antônio do Jari.

11.7.6 Responsável pela Execução do Programa

Este Programa será de responsabilidade do Empreendedor, podendo contratar instituição ou empresa especializada e estabelecer convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas para sua implementação.

11.7.7 Cronograma

As atividades a seguir estão previstas para serem implementadas ao longo de todo o período de obras de instalação da UHE Santo Antônio do Jari. De modo geral, suas ações constituintes serão realizadas a partir do período de mobilização para o início das obras se estendendo por toda a sua duração. Inicialmente, após o planejamento executivo das atividades, serão desenvolvidas as oficinas de planejamento de modo a prepara as ações seguintes, tais como a elaboração do material didático. A partir de então deverão ser realizadas, semestralmente, as oficinas de capacitação e sensibilização ambiental, bem como as avaliações.